

Carta nº 795/2025-GP

Porto Alegre, 29 de outubro de 2024.

Ao Sr. **Tiago Luís Gomes**,
Diretor Geral Interino,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN
Porto Alegre/RS.

Assunto: Reajuste tarifário do Sistema CORSAN

Prezado Senhor,

A **Companhia Riograndense de Saneamento** (“CORSAN” ou “Concessionária”), concessionária responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em diversos Municípios conveniados com a AGESAN, vem, respeitosamente, encaminhar o cálculo do reajuste tarifário do Sistema CORSAN, elaborado com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), período de 1º de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025, nos termos adiante aduzidos.

O IPCA acumulado estimado para o período de 1º de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025, que é de **4,85%** (quatro inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), conforme memória de cálculo abaixo.

Data	Varição Mensal IPCA*	Varição IPCA no Período
11/2024	0,39%	0,39%
12/2024	0,52%	0,91%
01/2025	0,16%	1,07%
02/2025	1,31%	2,40%

03/2025	0,56%	2,97%
04/2025	0,43%	3,41%
05/2025	0,26%	3,68%
06/2025	0,24%	3,93%
07/2025	0,26%	4,20%
08/2025	-0,11%	4,09%
09/2025	0,48%	4,59%
10/2025	0,25%	4,85%

* Fonte: IBGE

Cabe salientar que o índice informado para o mês de outubro ainda é o estimado pelo Banco Central e tão logo seja publicado o índice definitivo pelo IBGE, a CORSAN irá atualizar o cálculo e encaminhar o percentual definitivo juntamente com as tabelas tarifárias atualizadas, que devem entrar em vigor em 1º de janeiro de 2026, observado o rito de prévia divulgação do índice de reajuste, com antecedência de 30 dias.

Sem mais, a CORSAN expressa seus votos de elevada estima e se mantém à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Samanta Takimi

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN